

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

TERMO ADITIVO 22

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 30

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pela sua Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI– Prefeita de Peritiba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OSVALDO CRUZ, estabelecida na Rua João Gossenheimer, 308, Centro, 89.740-000, Município de Arabutã- SC, inscrita com CNPJ 83.574.616/0001-01, CNES 2691493, através de seu Presidente, Sr. LAURY CASSEL, conforme instrumento ATA de Eleição nº153 , Folha 46, de 2017, ADITAM o TC 30/2018, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em abril de 2018 e com base na Solicitação de Credenciamento de 04 de junho de 2018, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada inclui no Corpo Clínico credenciado ao CIS Amauc, para prestação de serviços aos usuários do Consórcio, na especialidade **Consulta de Anestesiologia** conforme documentação apresentada dos profissionais especialistas abaixo relacionados:

1. Bruno Vicente Bertazzon – CRM 7578 - RQE 5877
2. Christian Leonel Motta Biazus – CRM 7930 - RQE 6214
3. Filipe Tadeu Leite Barreto Tavares – CRM 17062 - RQE 8984
4. Jorge Bezerra da Silva – CRM 23005 – RQE 14051
5. Lucas Gianni Menegaz – CRM 21680 – RQE 12576

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 30/2018, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 05 de junho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente

LAURY CASSEL
Presidente
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR OSVALDO CRUZ

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 22 TC 30 HospitalOsvaldoCruzArabutãConsultaAnestesista